DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CANITAR	2
Outros atos oficiais	2
PODER LEGISLATIVO DE CANITAR	6
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	6
Audiência Pública	6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Canitar, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Canitar poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.canitar.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.517/0001-05
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N
Telefone: (14) 3343-9100
Site: www.canitar.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Câmara Municipal de Canitar
CNPJ 57.264.954/0001-29
Rua Manoel Ligeiro, 49
Telefone: (14) 3343-1222
Site: www.camaracanitar.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Canitar garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.canitar.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve uso de suas atribuições legais e em consonância com Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edita nº01/2021- Processo Seletivo Simplificado **FAZ SABER** que fica convocado os candidatos abaixo relacionados no respectivo Processo Seletivo Público para os empregos de:**"Recepcionista" e "Enfermeiro (a)",**para contratação das vagas abaixo disponibilizadas. Os mesmos deverão se apresentar nos próximos dois (2) dias a contar da publicação deste, no horário das 08:00 ás 14:00 horas , junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal ,sito á rua Joaquim Bernardo de Mendonça ,S/n° (Praça Gabriel Ligeiro) , nesta cidade de Canitar Estado de São Paulo ,visando manifestar a intenção de ser contratado em caráter temporário, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde –no enfrentamento do COVID- 19.

RECEPCIONISTA

3º	**Andréia dos Santos Leite Souza**

ENFERMEIRO

7°	**Ana Carolina Barbosa de Souza**
8°	**Mileide Pereira Bueno**

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de junho de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 01/2019- Processo Seletivo **FAZ SABER** que fica convocada a candidata abaixo classificada sob n°03, no respectivo Processo Seletivo para o emprego de: **''Agente de Vetores e Combate a Endemias'',** para contratação de 1(uma) vaga disponibilizada.A mesma deverá se apresentar nos próximos dois (2) dias a contar da publicação deste, no horário das 08:00 ás 14:00 horas , junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal ,sito á rua Joaquim Bernardo de Mendonça ,S/n° (Praça Gabriel Ligeiro) , nesta cidade de Canitar Estado de São Paulo ,visando manifestar a intenção de ser contratada, para prestar serviço junto a Secretaria de Saúde.

AGENTE DE VETORES E COMBATE A ENDEMIAS

3º	**LUANA MILANI DA SILVA**

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo Público o candidato que não comparecer na data, hora e no local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de junho de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP - Fone: 14 3343-9100.
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
E-mail: rh@canitar.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR**, por seu Prefeito Municipal que esta subscreve no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Legislação Municipal e Instruções Especiais do Edital nº 01/2021- Processo Seletivo CIEE
FAZ SABER que fica convocado os candidatos abaixo relacionados no respectivo Processo Seletivo para contratação das vagas abaixo disponibilizadas. Os mesmos deverão se apresentar nos próximos dois (2) dias a contar da publicação deste, no horário das 08h00min ás 14h00min horas, junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, sito á Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/n°, nesta cidade de Canitar Estado de São Paulo, visando manifestar a intenção de ser contratado para estagiar junto à Secretaria de Saúde e Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

INFORMÁTICA

5º	**Ellen Tereza Ramalho de Lima**

SERVIÇO SOCIAL

3°	**Andressa Lima De Oliveira Gomes**

Faz Saber ainda, que, nos termos do respectivo Edital, perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo CIEE o candidato que não comparecer na data, hora e local acima estabelecido.

Prefeitura Municipal de Canitar, 16 de junho de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

NEIDE MARIA VENDRAMINI
Chefe Depto Pessoal/Rec. Humanos

Prefeitura Municipal de Canitar
CEP: 18.990-000 - Canitar – SP-Fone: 14 3343-9100
Rua Joaquim Bernardo de Mendonça, S/N. º.
CNPJ 57.264.517/0001-05
www.canitar.sp.gov.br
E-mail: gabinete@canitar.sp.gov.br

DECRETO Nº 1093/2021.

"Dispõe sobre Suplementação de Verba no valor de R$ 20.000,00 ".

JOEL RODRIGUES, Prefeito Municipal de Canitar, Estado de São Paulo, de acordo com a Lei Municipal nº 848/2020 em seu artigo 4º, usando de suas atribuições;

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica aberta na contabilidade, de acordo a Lei nº 848/2020 em seu artigo 4º, um crédito adicional suplementar no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), nas seguintes dotações do Orçamento em vigor:

02.00.00 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANITAR
02.08.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.08.01 – DEPARTAMENTO DA SAÚDE
158 – 3.3.90.30.00 – 01.000.00
10.301.0009.2.022 – Material de Consumo R$ 20.000,00

Parágrafo Único - As despesas decorrentes do Crédito Adicional Suplementar de que trata a cabeça deste artigo será suportada pelo Superávit Financeiro apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020.

Artigo 2º - Este documento entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canitar, 16 de Junho de 2021.

JOEL RODRIGUES
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CANITAR

Conforme Lei Municipal nº 657, de 26 de setembro de 2018

www.canitar.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/canitar

PODER LEGISLATIVO DE CANITAR

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Presidência e o responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Canitar, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei de Responsabilidade Fiscal;

CONVIDA as entidades, associações civis, religiosas, comunitárias e munícipes em geral para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA, para aprovação do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2022, e o Projeto de Lei sobre o Plano Plurianual – PPA do Município para o período de 2022 à 2025, que se realizará no dia 21 de junho do corrente ano, com inicio ás 18:00 horas. Seguindo as recomendações do Ministério da Saúde, devido a pandemia COVID 19, será transmitida ao vivo, no site da Câmara Municipal, e com espaço aberto para a comunidade via e-mail (camara@camaracanitar.sp.gov.br), como também para protocolo de perguntas na secretaria da Câmara no horário das 08:00h às 12:00h., nos dias 16 à 18/06/2021.

(OBS: Os Projetos de Lei (LDO –PPA) estarão disponíveis no site da Câmara(www.camaracanitar.com.br, na sessão de documentos), entre os dias 16 a 18/06/2021, para a comunidade interagir com opiniões e propostas que será analisadas e respondidas na Audiência Pública online no dia 21).

Canitar, 15 de Junho de 2021.

ADENILO ANTÔNIO DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara

MARILZA BATISTA DE CAMPOS

Resp. Controle Interno